



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

MOÇÃO Nº 42/2015

Assunto: Moção de Apoio ao Exmo. Senador Sr. IVO CASSOL (PP), parabenizando pelo trabalho para a liberação do medicamento fosfoetanolamina Sintética, para tratamento do câncer.

Considerando que atento aos entraves para liberação do medicamento para tratamento do câncer, no dia 29 de setembro, o Senador Ivo Cassol proferiu o discurso manifestando seu protesto em relação ao assunto, que envolve a saúde de toda a humanidade.

Considerando que ao que nos indica, pesquisadores da Universidade de São Paulo fizeram a descoberta do século, descobrindo que é possível tratar o câncer com o medicamento chamado fosfoetanolamina sintética, o qual além de possuir um custo muito baixo, trouxe à cura da doença a muitas pessoas.

Considerando que ocorre que, segundo informações do Senador, existe uma demora fora da razoabilidade para liberação do medicamento desenvolvido pelos nossos pesquisadores. O Senador alerta ainda para indícios de interesses diabólicos de empresas criando entraves para produzir o remédio de baixo custo, o qual revela um “esquema podre”, classificando-se muito pior do que o escândalo da Petrobrás, por impedir o tratamento de vidas humanas.

Considerando que como membro do Poder Legislativo Municipal, este Vereador conclama esta Casa para que seja aprovada essa manifestação em apoio à atitude do Nobre Senador, já que o mesmo representa o país pela população brasileira.

A Câmara Municipal de Sorocaba, pela manifestação soberana de seus vereadores, por meio da presente moção de apoio, manifesta total apoio ao Exmo. Senador Sr. IVO CASSOL, pelo trabalho para a liberação do medicamento Fosfoetanolamina Sintética, para tratamento do câncer.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, sejam consignadas em ata de nossos Trabalhos moção de apoio ao trabalho para a liberação do medicamento Fosfoetanolamina Sintética, para tratamento do câncer.

PROTÓCOLO GERAL

-11-NOV-2015-14:53-150990-1/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

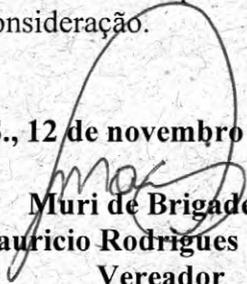
Nº

Sendo aprovada a presente Moção, dê-se ciência à enviando ofícios ao Exmo. Senador Sr. IVO CASSOL (PP), e, também, ao Presidente da OAB do nosso município, dando-lhes ciência do exposto.

REQUEIRO ainda, sejam enviados ofícios ao Presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Consentino da Cunha, da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara, às Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados bem como às Principais Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, dando-lhes ciência do exposto e solicitando-lhes apoio.

Sendo o que se nos oferece para o momento, subscrevemo-nos com os protestos de elevada estima e consideração.

S/S., 12 de novembro de 2015.


Muri de Brigadeiro
Mauricio Rodrigues da Silva
Vereador

PROTÓTIPO GERAL - 11-NOV-2015-14:55-150990-2/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

